

**PORTARIA Nº 1898/2006**

Prorroga prazo para apresentação dos trabalhos da Comissão a que se refere a [Portaria 1.843/2005](#).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza, complexidade e dimensão dos trabalhos a cargo da Comissão encarregada de apresentar minuta de Resolução do Redesenho Organizacional da Justiça da 1ª Instância,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de que trata o artigo 1º da [Portaria nº 1.843](#), de 21 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2006.

Desembargador HUGO BENGTSSON JÚNIOR  
Presidente